



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

PROTOCOLO

Nº: 502/13
Data: 26/11/13
Hora: 08:42
Visto: Carolina

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica a fiscalização de lojas.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Frederico Carlos de Carvalho Alves, que determine a fiscalização de dois estabelecimentos comerciais que se utilizam da reprodução sonora, o dia todo, contrariando o disposto no código de posturas do município.

JUSTIFICATIVA:

A reprodução sonora vem causando transtornos a comerciantes e moradores próximos desses estabelecimentos comerciais. O primeiro deles localizado na Rua Marechal Deodoro, próximo da esquina com Avenida XV de Novembro. O segundo é loja localizada na parte alta do Calçadão, e filial de uma grande rede. Ambas estão ferindo o código de posturas, cuja aplicação é de responsabilidade do Executivo Municipal e fiscalizado pela Câmara de Vereadores. Paralelamente à indicação levada a efeito, estamos protocolando pedido diretamente na Prefeitura e acionando a ouvidoria municipal.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO
VEREADOR - PSDB